

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Carla Vianney Guimarães – Presidente - RG Nº 1111637 SSP/MS;
- II - Daniel Alves Siebra – Vice-Presidente RG Nº 613.434/SSP/MS;
- III - Marly Ardaya Fagundes – 1ª Secretária - RG Nº 443.625/SSP/MS;
- IV -Euzira Rodrigues Coutinho – 2º Secretário - RG Nº 970.496/SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – José Carlos Marinho de Souza – RG Nº 342.016/SSP/MS/MS;
- II- Maria de Fátima da Silva - RG Nº 070529/SSP/MS;
- III- Izabel da Rocha - RG Nº 091.931/DRT/RS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados-MS:

- I – Carlos Rios – RG Nº 845.221/SSP/MS;
- II - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha–RG Nº272215879/SSP/SP;
- III - Euzira Rodrigues Coutinho – RG Nº 970.496/SSP/MS;
- IV - José Reni Vaz – RG Nº 342.016/SSP/MS;
- V - José Roberto dos Santos – RG Nº 518.744/SSP/MS;
- VI - Luiz Alberto Coronel Niz – RG Nº 283.057/SSP/MS;
- VII - Pastorzinha Pereira dos Santos Silva – RG Nº 272215879/SSP/SP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 919 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 497 de 12 de fevereiro de 2010, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I-Márcio Henrique Fernandes–Presidente-RG Nº236.512.201/SSP/SP;
- II-Reinaldo Antonio Mariscal – Vice-Presidente - RG Nº14.344.314/SSP/SP;
- III - Zefinha Benedita da Silva Sa – 1ª Secretária - RG Nº800.958/SSP/MS;
- IV - Valdemir dos Santos Reis– 2º Secretário - RG Nº1.343.589/SSP/MS;

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – Vânia Aparecida Caetano – RG Nº 955.743SSP/MS;
- II- Amiel Leopoldo de Campos – RG Nº 1689451 SSP/MS;
- III- Juliana Alves se Souza- RG nº 756747SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã:

- I - Denise da Silva Pesqueira - RG Nº 492.916/SSP/MS;
- II - Flávio de Oliveira Teixeira - RG Nº 1009167011/SSP/RS;
- III - Gilmar César Junior - RG Nº 1254531/SSP/MS;
- IV - João Carlos de Souza - RG Nº 807481/SSP/MS;
- V - Juliana Dias Paião de Souza - RG Nº 1558957/SSP/MS
- VI - Maurício Carlos de Oliveira - RG Nº 1146796/SSP/MS;
- VII - Priscila de Paula Souza Enz - RG Nº 1758490/SSP/MS;
- VIII - Raul de Paulo Saovesso dos Santos- RG Nº1.618.832/ SSP/MS;
- IX - Silvana Fraga da Silva- RG Nº750.241/SSP/MS;
- X - Vânia Aparecida Caetano- RG Nº955.743/SSP/MS;
- XI - Vanderlei Aparecido dos Santos Reis - RG Nº1.144.259/ SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 920 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a resolução SEJUSP/MS/Nº 322 de 22 de junho de 2005, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de corumbá.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adamor Abreu de Oliveira Filho - RG Nº 687232/SSP/MS - Presidente;
- II - Milton de Souza Carvalho - RG Nº 62478979/IFP/RJ - Vice-Presidente;
- III - Lucas de Freitas Lobo - RG Nº 001692098/SSP/MS - 1º Secretário;
- IV - Antônio Carlos de Albuquerque RG Nº 21005/DRTMS - 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I- Jorcilei Souza de Arruda RG Nº 898168/SSP/MS;
- II- Johonie Midon de Mello RG Nº 2106081/SSP/MS;
- III - Nelson Balbino Costa RG Nº 91649/ SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá:

- I- Cleonice Vargas Mecias - RG Nº 289.920/SSP/MS;
- II - Elizabeth França de Moraes - RG Nº 001604485/SSP/MS;
- III - Gilberto de Mattos - RG Nº 697814/SSP/MS;
- IV - Mario Conceição Corrêa da Silva - RG Nº 307895/SSP/MS;
- V- Oswaldo Hermes Simões Filho - RG Nº 96753751/SSP/RJ;
- VI- Ramão Edson da Silva - RG Nº 11251/SSP/MS;
- VII - Sônia Pedroza de Oliveira RG Nº 107045/SSP/MS;
- VIII - Thetiz Sanabria de Barros -RG Nº695286/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública